



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**  
**I PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**EDITAL N.º 001/2023**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a terceira convocação dos acadêmicos aprovados no **I Processo de Avaliação e Seleção de Estagiário para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, nos termos do Edital n. 001/2022 e das demais disposições legais aplicadas à espécie.

Os candidatos relacionados no Anexo I possuem 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 24 do Ato PGJ n. 096/2018, para apresentar os documentos da lista disponível no site do processo seletivo (<https://ceaf.mpac.mp.br/i-processo-de-avaliacao-e-selecao-de-estagiario-remunerado-mpac-2022/>), sob pena de desclassificação do processo seletivo. Os documentos devem ser entregues à Diretoria de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Marechal Deodoro, 472, Centro, Rio Branco/AC.

Os candidatos poderão optar por realizar o exame médico de sanidade física no Centro de Especialidades em Saúde – CES, localizado na Rua Benjamin Constant, 937, Centro, Rio Branco/AC, nos dias 27 a 30 de novembro, mediante agendamento prévio por meio do número 3212-5200.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 16 de novembro de 2023.

**Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral de Justiça



### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

#### PSE01 – Administração

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
3	Verônica Melo da Costa	34	Sim (*)
4	Thales Farias Moura	31	Sim (*)

\*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

#### PSE03 – Biologia

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
2	Iago Natan Brito Leal	48	Não

#### PSE04 – Ciências Contábeis/Contabilidade/Economia

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
4	Michele Teixeira Tessinari	35	Não
5	Ednaldo Nogueira de Lima	34	Não
6	Marcos Oliveira da Silva	34	Sim (*)

\*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

#### PSE07 – Direito (Rio Branco)

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
30	Herick Davi Alves da Silva	41	Não
31	Ana Victoria da Silva de Freitas	41	Não
32	Antonio Gustavo Silva da Costa	41	Sim (*)
33	Letícia Helen Castro Rocha	41	Não
34	Emanuel José Carvalho Guedes	41	Sim (*)
35	Guilherme Onofre Ferreira da Silva	41	Sim (*)
36	Marcela Nunes Gomes	41	Sim (*)
37	Camilla Lima Escorcio	41	Não
38	Victor Hugo Dantas de Paz Rodrigues	40	Sim (*)

\*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

#### PSE16 – Sistemas de Informação

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
4	Kauã Gabriel Pereira Sorares	40	Sim (*)

\*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, [NOME DO ESTAGIÁRIO], portador do documento de identidade de nº [NÚMERO DO DOC. DE IDENTIDADE] e do CPF de nº [NÚMERO DO CPF], declaro preencher os seguintes requisitos exigidos pelo Ato nº 096/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Acre:

- Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau do meu supervisor de estágio ou do titular do órgão ministerial ou unidade administrativa onde realizarei meu estágio, conforme dispõe o art. 27 do Ato 096/2018;
- Não exerço quaisquer atividades de estágio em outro ramo do Ministério Público, na Defensoria Pública, no Tribunal de Contas, nos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, e na Advocacia pública ou privada e não exerço atividades de advocacia pública ou privada, nos termos do art. 26, I do Ato 096/2018;
- Não sou ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

Declaro, ainda, estar ciente de que a interrupção do curso em que estou matriculado ensejará imediato cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio, bem como que possuo disponibilidade de horário.

[COMARCA], [DATA]

[ASSINATURA]  
[NOME DO ESTAGIÁRIO]

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



Eu, [NOME DO ESTAGIÁRIO], portador do documento de identidade de nº [NÚMERO DO DOC. DE IDENTIDADE] e do CPF de nº [NÚMERO DO CPF], declaro que para todos os fins que não realize estágio não-obrigatório em outra instituição, e que possuo disponibilidade de horário para a realização de estágio, nos termos da Lei n. 11.788/08, de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias.

[COMARCA], [DATA]

[ASSINATURA]  
[NOME DO ESTAGIÁRIO]